REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: FAZENDA VILANOVA

Relatório Anual de Gestão
2022

VANDERLEA MACHADO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira
- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	FAZENDA VILANOVA
Região de Saúde	Região 30 - Vale da Luz
Área	84,79 Km²
População	4.680 Hab
Densidade Populacional	56 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 21/03/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FAZENDA VILANOVA
Número CNES	6608949
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01607509000160
Endereço	AV RIO GRANDE DO SUL 112
Email	saude@fazendavilanova.rs.gov.br
Telefone	(51)3613-1102

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/03/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AMARILDO LUIS DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VANDERLEA MACHADO DA SILVA
E-mail secretário(a)	secsaude@fazendavilanova.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5136092100

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1997
CNPJ	10.696.467/0001-71
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	VANDERLEIA MACHADO DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 30 - Vale da Luz

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM RETIRO DO SUL	102.327	12448	121,65
COLINAS	58.374	2466	42,24
ESTRELA	184.178	34669	188,24
FAZENDA VILANOVA	84.794	4680	55,19
IMIGRANTE	73.355	3103	42,30

PAVERAMA	171.607	8541	49,77
POÇO DAS ANTAS	62.102	2105	33,90
TAQUARI	349.968	26907	76,88
TEUTÔNIA	179.17	34275	191,30
WESTFALIA	63.702	3046	47,82

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. RIO GRANDE DO SUL	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	4
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	**2º RDQA**	**3º RDQA**
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
30/05/2022	27/09/2022	27/02/2023

- Considerações

O relatório nos mostra uma prestação do ano de 2022, bem como controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório traz informações referentes ao ano de 2022. Todos os quadrimestres foram avaliados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	187	178	365
5 a 9 anos	194	173	367
10 a 14 anos	165	166	331
15 a 19 anos	137	167	304
20 a 29 anos	346	359	705
30 a 39 anos	310	333	643
40 a 49 anos	330	277	607
50 a 59 anos	288	275	563
60 a 69 anos	233	207	440
70 a 79 anos	131	118	249
80 anos e mais	50	56	106
Total	**2371**	**2309**	**4680**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
FAZENDA VILANOVA	52	52	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	17	24	36	35
II. Neoplasias (tumores)	21	39	20	27	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	16	21	9	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	3	6	-	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	48	35	49	35	29
VI. Doenças do sistema nervoso	5	3	4	5	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	52	36	28	35
X. Doenças do aparelho respiratório	35	30	18	15	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	69	46	40	66
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	8	5	4	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	10	6	4	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	25	28	45	34
XV. Gravidez parto e puerpério	66	58	54	63	48
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	10	13	10	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	3	5	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	2	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	37	47	45	36	49
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	1	1	3	11

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**385**	**436**	**382**	**368**	**430**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	2
II. Neoplasias (tumores)	6	4	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	5	4
X. Doenças do aparelho respiratório	3	3	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	4	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**32**	**27**	**29**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem considerações

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	9.301
Atendimento Individual	29.438
Procedimento	63.396
Atendimento Odontológico	3.434

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	107	151,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	877	6823,80	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	264	39600,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**1248**	**46575,00**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	51	-
Total	**51**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem Considerações

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**3**	**3**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	**3**	**0**	**0**	**3**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Estamos vinculados a dois consorcio públicos de saúde. (CISCAI e CONSISA)

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	3	6	6
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	7	1	8	5	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	29	26	27	0
	Intermediados por outra entidade (08)	7	9	11	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	17	15	9	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar cobertura populacional de Estratégia Saúde da Família em 100%, mantendo as equipes completas – 5 ACS para cada equipe.	Percentual de cobertura ESF	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Assegurar cobertura populacional de Estratégia Saúde da Família em 100%, mantendo as equipes completas									
2. Aprimorar os processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade através da territorialização do trabalho das equipes de ESF.	Percentual de cadastros vinculados a alguma equipe de ESF	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar os processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade através da territorialização do trabalho das equipes de ESF.									
3. Reorganização da estrutura para separação dos atendimentos de demanda espontânea e das agendas de ESF, definindo fluxos distintos para casa serviço.	Número de acolhimentos.	Número			2	100	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Reorganização da estrutura para separação dos atendimentos de demanda espontânea e das agendas de ESF, definindo fluxos distintos para casa serviço									
4. Separar as salas de acolhimento das ESF.	Sala separada para cada ESF fazer seu acolhimento.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Separar as salas de acolhimento das ESF.									
5. Definir profissional de referência para as políticas públicas de saúde prioritárias do município.	Percentual de políticas públicas com profissional de referência.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir profissional de referência para as políticas públicas de saúde prioritárias do município.									
6. Educação continuada: capacitações periódicas de acordo com demandas emergentes e profissionais relacionados.	Proporção de capacitações em relação as demandas da equipe.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Educação continuada: capacitações periódicas de acordo com demandas emergentes e profissionais relacionados.									
7. Capacitação periodica em urgência e emergência, de acordo com recursos humanos e materiais disponíveis.	Número de capacitações por ano.	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação periodica em urgência e emergência, de acordo com recursos humanos e materiais disponíveis.									
8. Capacitações periódicas e consultoria em Curativos Especiais.	Numero de capacitações por ano.	Número	2022	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitações periódicas e consultoria em Curativos Especiais.									
9. Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) através da criação do Grupo de trabalho Municipal (GTM) com realização de encontros periodicos.	Criação de 1 grupo técnico.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) através da criação do Grupo de trabalho Municipal (GTM) com realização de encontros periodicos.									
10. Garantir a manutenção do Programa Saúde na Hora.	Manutenção do Programa Saúde na Hora.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do Programa Saúde na Hora.									
11. Aderir a Rede Bem Cuidar	Adesão da Rede Bem Cuidar.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir a Rede Bem Cuidar									
12. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de acompanhamento das condicionalidades da saúde do programa.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	72,00	90,00
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família									
13. Reduzir a proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	Percentual de internação por causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual		30,00	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)									
14. Implementar pelo menos uma Prática Integrativa e Complementar até 2022.	Número de práticas integrativas implantadas.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar pelo menos uma Prática Integrativa e Complementar até 2022.									

15. Realizar Concurso Público para suprir necessidade de profissionais técnicos na Unidade.	Existência de concurso público.	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Concurso Público para suprir necessidade de profissionais técnicos na Unidade.									
16. Manter a frota de veículos da SMS adequada as necessidades	Percentual de adequação de veículos conforme os etinerários.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a frota de veículos da SMS adequada as necessidades									
17. Manter o programa federal Academia de Saúde.	Manutenção do Programa Academia de Saúde.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa federal Academia de Saúde.									
18. Utilização de mídias e tecnologias para divulgação das ações realizadas na Unidade de Saúde, bem como informações relevantes a cerca dos serviços disponibilizados	Proporção do uso das mídias para divulgação.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilização de mídias e tecnologias para divulgação das ações realizadas na Unidade de Saúde, bem como informações relevantes a cerca dos serviços disponibilizados									
19. Capacitar profissional de nível superior para Sala de Vacinas.	Número de profissional ce nível superior capacitado para sala de vacinas.	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar profissional de nível superior para Sala de Vacinas.									
20. Capacitar profissionais que possam aplicar vacinas em campanhas.	Percentual de profissionais técnicos e de nível superior capacitados para aplicar vacinas em campanhas.	Percentual	2022	50,00	50,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais que possam aplicar vacinas em campanhas.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer as ações para qualificar a rede municipal de atenção à Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Ampliar a cobertura primeira consulta odontológica programática para 75 consultas/ mês.	Número de primeira consulta odontológica programada.	Número		75	75	25	Número	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura primeira consulta odontológica programática para 75 consultas/ mês.									
2. 2. Aumentar o número de procedimentos de escovação dental supervisionada de nos alunos de pré escola a 5º ano fundamental.	Percentual de crianças com escovação supervisionada que frequentam até o quinto ano.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de procedimentos de escovação dental supervisionada de nos alunos de pré escola a 5º ano fundamental.									
3. 3. Capacitação de professores para a realização de escovação supervisionada diária e aplicação de flúor bochecho semanal.	Número de capacitações por ano para os professores.	Número		1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de professores para a realização de escovação supervisionada diária e aplicação de flúor bochecho semanal.									
4. 4. Reduzir a taxa de prevalência de cárie dentária aos 12 anos, intensificando as campanhas preventivas	Percentual de redução da taxa de prevalência de cárie dentária aos 12 anos,	Percentual	2022	5,00	25,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de prevalência de cárie dentária aos 12 anos, intensificando as campanhas preventivas									
5. 5. Realizar no mínimo 2 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano (1 COP-D aos 12 anos e 1 CEO aos 5 anos).	Numero anual de levantamentos epidemiológicos em saúde bucal	Número		2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 2 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano (1 COP-D aos 12 anos e 1 CEO aos 5 anos).									
6. 6. Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica em 100% das gestantes (mesmo as que estão em tratamento com profissionais fora da UBS)	Percentual de primeira consulta odontológica para as gestantes.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica em 100% das gestantes (mesmo as que estão em tratamento com profissionais fora da UBS)									
7. 7. Propor o projeto de fluoretação das águas de abastecimento do Município para 2022.	Existência de 1 projeto de fluoretação das águas de abastecimento do Município.	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Propor o projeto de fluoretação das águas de abastecimento do Município para 2022.									
8. 8. Disponibilizar 36 procedimentos anuais para tratamento endodôntico	Número de procedimentos anuais para tratamento endodôntico.	Número	2022	36	144	36	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar 36 procedimentos anuais para tratamento endodôntico									
9. 9. Oportunizar escovódromos em todas as escolas do município.	Percentual de escolas com escovódromos no município.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Oportunizar escovódromos em todas as escolas do município.									
10. 10. Manter o número de próteses dentárias ofertadas à população (22 próteses ao mês).	Número médio de próteses ofertadas ao mês.	Número	2022	22	800	200	Número	200,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número de próteses dentárias ofertadas à população (22 próteses ao mês).									
11. 11. Implantar o Grupo de Saúde Bucal para realização de palestras visando abrir novos espaços comunitários de discussão e orientação sobre saúde bucal.	Número de grupo de Saúde Bucal implantado .	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Grupo de Saúde Bucal para realização de palestras visando abrir novos espaços comunitários de discussão e orientação sobre saúde bucal.									
12. 14. Implantar projeto de atendimento odontológico na puericultura	Número de projetos implantados de atendimento odontológico na puericultura.	Número	2022	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar projeto de atendimento odontológico na puericultura									
13. 15. Consultas de pré natal e odontológicas no mesmo período, para as gestantes se deslocarem até a UBS apenas uma vez.	Número de alterações capazes de proporcionar Consultas de pré natal e odontológicas no mesmo período, para as gestantes se deslocarem até a UBS apenas uma vez.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultas de pré natal e odontológicas no mesmo período, para as gestantes se deslocarem até a UBS apenas uma v									

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações para qualificar a rede municipal de atenção à Saúde da Criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Percentual de crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.									
2. 2. Garantir que 100% dos recém-nascidos tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de recém-nascidos tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo Ministério da Saúde.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que 100% dos recém-nascidos tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo Ministério da Saúde.									
3. 3. Garantir a realização da coleta do teste do pezinho dentro do período preconizado pelo Ministério da Saúde (3º ao 5º dia de vida) em 100% dos nascidos vivos.	Percentual de coleta do teste do pezinho dentro do período preconizado pelo Ministério da Saúde (3º ao 5º dia de vida) em 100% dos nascidos vivos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização da coleta do teste do pezinho dentro do período preconizado pelo Ministério da Saúde (3º ao 5º dia de vida) em 100% dos nascidos vivos.									
4. 4. Estimular e apoiar a amamentação para que 100% das crianças entre 0 e 6 meses recebam o aleitamento materno exclusivo, quando possível. Instituir visitas de puerpério compartilhadas.	Percentual de as crianças entre 0 e 6 meses recebam o aleitamento materno exclusivo, quando possível. Instituir visitas de puerpério compartilhadas.	Percentual		100,00	100,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estimular e apoiar a amamentação para que 100% das crianças entre 0 e 6 meses recebam o aleitamento materno exclusivo, quando possível. Instituir visitas de puerpério compartilhadas.									
5. 5. Garantir puericultura em 100% das crianças menores de 1 ano	Percentual de crianças menores de 1 ano com puericultura.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir puericultura em 100% das crianças menores de 1 ano.									
6. 6. Aderir ao Programa Primeira Infância Melhor e ao Programa Criança Feliz.	numero de adesões aos Programas Primeira Infância Melhor e Criança Feliz.	Número	2022	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aderir ao Programa Primeira Infância Melhor e ao Programa Criança Feliz.									
7. 7. Atingir até 2021, a cobertura de no mínimo 95% da proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (terceira dose), Pneumocócica 10- valente (segunda dose), Poliomielite (terceira dose) e Tríplice viral (primeira dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir até 2021, a cobertura de no mínimo 95% da proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (terceira dose), Pneumocócica 10- valente (segunda dose), Poliomielite (terceira dose) e Tríplice viral (primeira dose).									
8. 8. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 16,66/1.000 para 0.	Taxa de mortalidade infantil.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 16,66/1.000 para 0.									
9. 9. Instituir três (3) consultas de enfermagem para acompanhamento no primeiro ano de vida.	Número de consultas de enfermagem para acompanhamento no primeiro ano de vida.	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir três (3) consultas de enfermagem para acompanhamento no primeiro ano de vida.									
10. 10. Identificar bebês e crianças em situações de risco e/ou vulnerabilidade e garantir acompanhamento através da rede de proteção à criança.	Percentual de crianças em situação de risco e/ou vulnerabilidade encaminhadas para a rede.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar bebês e crianças em situações de risco e/ou vulnerabilidade e garantir acompanhamento através da rede de proteção à criança.									
11. 11. Estimular a comunidade a denunciar casos de abuso, violência ou maus tratos contra crianças.	Número anual de campanhas para Estimular a comunidade a denunciar casos de abuso, violência ou maus tratos contra crianças.	Número		2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a comunidade a denunciar casos de abuso, violência ou maus tratos contra crianças.									

OBJETIVO Nº 1.4 - - Fortalecer as ações para qualificar a rede municipal de atenção à Saúde do Adolescente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Reduzir o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso e obesidade na adolescência	Percentual de redução de sobrepeso e obesidade na adolescencia.	Percentual	2022	10,00	10,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso e obesidade na adolescência.									
2. 2. Distribuir caderneta do adolescente no município.	Percentual de adolescentes com caderneta no município.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Distribuir caderneta do adolescente no município.									
3. 3. Garantir o acesso e acolhimento com escuta qualificada para todos os adolescentes que buscam a unidade básica de saúde.	Percentual de adolescentes com acesso e acolhimento com escuta qualificada para todos os adolescentes.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso e acolhimento com escuta qualificada para todos os adolescentes que buscam a unidade básica de saúde.									
4. 4. Diminuir o índice de gestação na adolescência.	Percentual de diminuição de gestação na adolescência em relação a média dos últimos 4 anos.	Percentual		10,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Diminuir o índice de gestação na adolescência.									
5. 5. Manter atualizado o esquema vacinal de 100% dos adolescentes que frequentam o sistema educacional do município.	Percentual de adolescentes com esquema vacinal atualizado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o esquema vacinal de 100% dos adolescentes que frequentam o sistema educacional do município.									
6. 6. Manter os grupos Terapêuticos de Crianças e Adolescentes.	Número de grupos terapêuticos de crianças e adolescentes.	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os grupos Terapêuticos de Crianças e Adolescentes.									
7. 7. Estimular práticas para o desenvolvimento de vínculos afetivos com a família e comunidade.	Número anual de atividades para estimular a prática.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular práticas para o desenvolvimento de vínculos afetivos com a família e comunidade.									
8. 8. Realizar ações de educação sexual em parceria com a escola.	Número anual de ações sobre educação sexual.	Número		2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação sexual em parceria com a escola.									
9. 9. Estimular a comunidade a denunciar casos de abuso, violência ou maus tratos contra adolescentes.	Numero de ações anual para estímulo desta prática.	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a comunidade a denunciar casos de abuso, violência ou maus tratos contra adolescentes.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer as ações para qualificar a rede municipal de atenção à Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Ampliar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.	razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,80	0,80	0,80	Razão	0,80	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.									
2. 2. Ampliar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.	razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão		0,80	0,80	0,80	Razão	0,80	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.									
3. 3. Ofertar Teste Rápido de HIV, Sífilis e Hepatites em consulta de enfermagem.	Proporção de demanda e oferta de testes rápidos em consulta de enfermagem.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar Teste Rápido de HIV, Sífilis e Hepatites em consulta de enfermagem.									
4. 4. Ofertar ações de Planejamento Familiar	Realizar pelo menos 1 ação por ano.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar ações de Planejamento Familiar									
5. 5. Qualificar a Classificação de Risco para que todas as gestantes do município possam acessar o serviço de referência de alto risco quando indicado.	Razão de gestantes que necessitam e que são efetivamente no atendimento especializado para alto risco.	Razão	2022	1,00	1,00	1,00	Razão	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar a Classificação de Risco para que todas as gestantes do município possam acessar o serviço de referência de alto risco quando indicado.									
6. 6. Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	Número de consultas de pré-natal por gestante.	Número		7	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.									
7. 7. Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes, buscando atingir a meta de 100%.	Percentual de cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes, buscando atingir a meta de 100%.									
8. Programar e garantir três (3) consultas de enfermagem durante o pré-natal.	Número de consultas de enfermagem durante o pré-natal.	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar e garantir três (3) consultas de enfermagem durante o pré-natal.									
9. 1. Garantir a realização de testagens rápidas de HIV e sífilis em todas as gestantes, durante o 1º e 3º trimestre.	Percentual de testagens rápidas de HIV e sífilis em todas as gestantes, durante o 1º e 3º trimestre	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de testagens rápidas de HIV e sífilis em todas as gestantes, durante o 1º e 3º trimestre.									
10. 1. Ampliar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	1,00	1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.									
11. 2. Ampliar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão		1,00	1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.									
12. 3. Ofertar Teste Rápido de HIV, Sífilis e Hepatites em consulta de enfermagem.	Proporção de demanda e disponibilidade de testes rápidos em consultas de enfermagem.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar Teste Rápido de HIV, Sífilis e Hepatites em consulta de enfermagem.									
13. 1. Ofertar ações de Planejamento Familiar	Número de ações anual sobre planejamento familiar.	Número		2	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Ofertar ações de Planejamento Familiar									
14. 5. Qualificar a Classificação de Risco para que todas as gestantes do município possam acessar o serviço de referência de alto risco quando indicado.	Percentual de gestantes que demandam e que são encaminhadas para alto risco.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Classificação de Risco para que todas as gestantes do município possam acessar o serviço de referência de alto risco quando indicado.									
15. 6. Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante	Número de consultas pré-natal.	Número	2022	7	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante									
16. 7. Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes, buscando atingir a meta de 100%.	Percentual testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes, buscando atingir a meta de 100%.									
17. 8. Programar e garantir três (3) consultas de enfermagem durante o pré-natal.	Número de consultas de enfermagem durante o pré-natal.	Número	2022	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar e garantir três (3) consultas de enfermagem durante o pré-natal.									
18. 9. Garantir a realização de testagens rápidas de HIV e sífilis em todas as gestantes, durante o 1º e 3º trimestre.	Percentual de testagens rápidas de HIV e sífilis em todas as gestantes, durante o 1º e 3º trimestre.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de testagens rápidas de HIV e sífilis em todas as gestantes, durante o 1º e 3º trimestre.									
19. Manter as coletas de citopatológicos atualizadas em gestantes	Percentual coletas de citopatológicos atualizadas em gestantes.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as coletas de citopatológicos atualizadas em gestantes.									
20. Estimular a realização de parto normal durante as consultas de pré-natal, para redução de parto cesárea.	Percentual reduzido de cezáreas em relação ao ano anterior.	Percentual	2022	3,00	3,00	3,00	Percentual	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a realização de parto normal durante as consultas de pré-natal, para redução de parto cesárea.									
21. Realizar investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de dos óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil									
22. Rodas de conversa semanal com profissionais da APS com gestantes e puérperas.	Número de rodas de conversa semanal com profissionais da APS com gestantes e puérperas.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Rodas de conversa semanal com profissionais da APS com gestantes e puérperas.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer as ações para qualificar a rede municipal de atenção às Doenças Transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Estimular ações de prevenção de tuberculose.	Número de ações de prevenção à tuberculose/ano.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular ações de prevenção de tuberculose.									
2. 2. Ampliar busca ativa dos contactantes e/ou sintomáticos respiratórios de tuberculose.	Proporção de busca ativa dos contactantes e/ou sintomáticos respiratórios de tuberculose.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar busca ativa dos contactantes e/ou sintomáticos respiratórios de tuberculose.									
3. 3. Disponibilizar tratamento e seguimento para 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.	Percentual de tratamento disponibilizado dos casos de tuberculose diagnosticados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar tratamento e seguimento para 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.									
4. 4. Garantir a realização de exame anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose.	Percentual de realização de exame anti-HIV dos casos novos de tuberculose	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de exame anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose.									
5. 5. Disponibilizar o tratamento e seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita).	Percentual de tratamento e seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita).	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o tratamento e seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita).									
6. 6. Manter cobertura vacinal ≥80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	Percentual de cobertura vacinal contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	Percentual		80,00	100,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Manter cobertura vacinal ≥80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.									
7. 7. Garantir acolhimento de demanda espontânea das pessoas que buscam realização de testes rápidos, bem como manter agenda de realização dos mesmos, que são disponibilizados pelo Ministério da Saúde	Proporção de acolhimento de demanda espontânea das pessoas que buscam realização de testes rápidos, bem como manter agenda de realização dos mesmos, que são disponibilizados pelo Ministério da Saúde.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acolhimento de demanda espontânea das pessoas que buscam realização de testes rápidos, bem como manter agenda de realização dos mesmos, que são disponibilizados pelo Ministério da Saúde.									
8. 8. Encaminhar ao Serviço de Atendimento Especializado (SAE) os usuários com exames alterados com necessidade de acompanhamento, garantindo também seu acompanhamento na Unidade Básica de Saúde, com atendimento humanizado e sigiloso.	Percentual de pacientes os usuários com exames alterados com necessidade de acompanhamento, garantindo também seu acompanhamento na Unidade Básica de Saúde, com atendimento humanizado e sigiloso,para o Serviço de Atendimento Especializado (SAE).	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar ao Serviço de Atendimento Especializado (SAE) os usuários com exames alterados com necessidade de acompanhamento, garantindo também seu acompanhamento na Unidade Básica de Saúde, com atendimento humanizado e sigiloso.									
9. 9. Distribuir insumos para Prevenção de Infecções Sexuamente Transmissíveis na Unidade de Saúde e orientar quanto ao correto uso sempre que solicitado.	Proporção de demanda e insumos de Infecções Sexuamente Transmissíveis na Unidade de Saúde e orientar quanto ao correto uso sempre que solicitado.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir insumos para Prevenção de Infecções Sexuamente Transmissíveis na Unidade de Saúde e orientar quanto ao correto uso sempre que solicitado.									

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar ações para diminuição de fatores de risco para desenvolvimento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Oportunizar avaliação e acompanhamento nutricional para os usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM).	Percentual de avaliação e acompanhamento nutricional para os usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM).	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Oportunizar avaliação e acompanhamento nutricional para os usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM).									
2. 2. Realizar acompanhamento médico anual dos usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM).	Número de consultas médicas /ano dos usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM).	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento médico anual dos usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM).									
3. 3. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas .	Redução da taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas .	Taxa		2,00	2,00	2,00	Taxa	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas .									
4. 4. Reduzir o crescimento da taxa de prevalência de sobrepeso e obesidade na população adulta.	Redução da taxa de prevalência de sobrepeso e obesidade na população adulta.	Taxa	2022	2,00	2,00	2,00	Taxa	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Reduzir o crescimento da taxa de prevalência de sobrepeso e obesidade na população adulta.									
5. 5. Instituir grupos de educação em saúde específicos para portadores de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), com apoio da nutricionista.	Número de grupos de educação em saúde específicos para portadores de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), com apoio da nutricionista.	Número		1	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir grupos de educação em saúde específicos para portadores de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), com apoio da nutricionista.									
6. 6. Elaborar estratégias para estimular a prática de atividade física e, consequentemente, diminuir a incidência e prevalência de obesidade e sobrepeso da população residente no município.	Número de pessoas participantes de práticas de atividade física.	Número	2022	100	60	60	Número	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para estimular a prática de atividade física e, consequentemente, diminuir a incidência e prevalência de obesidade e sobrepeso da população residente no município.									
7. 7. Capacitar profissionais para retomada do Grupo de Cessação ao Tabagismo.	Número de profissionais capacitados para retomar grupo de Cessação ao Tabagismo.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para retomada do Grupo de Cessação ao Tabagismo.									

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer as ações para qualificar a rede municipal de atenção à Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Capacitar anualmente a Atenção Primária à Saúde para qualificar os atendimentos em Saúde Mental.	Número de capacitações anual para equipe de saúde mental.	Número		1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar anualmente a Atenção Primária à Saúde para qualificar os atendimentos em Saúde Mental.									
2. 2. Realizar reuniões semanais para discussão de casos e planejamento das ações de Saúde Mental.	Número de reuniões semanais para discussão de casos e planejamento de ações de Saúde Mental	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões semanais para discussão de casos e planejamento das ações de Saúde Mental.									
3. Grupo para otimizar adesão ao tratamento juntamente com a farmacêutica para evitar recaídas.	Número de grupo para otimizar adesão ao tratamento juntamente com a farmacêutica para evitar recaídas.	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Grupo para otimizar adesão ao tratamento juntamente com a farmacêutica para evitar recaídas.									
4. 4. Potencializar a divulgação das linhas de cuidado em Saúde Mental através da rede de serviços (CRAS, agentes comunitários de saúde, conselho tutelar e educação).	Proporção de divulgação das linhas de cuidado em Saúde Mental através da rede de serviços (CRAS, agentes comunitários de saúde, conselho tutelar e educação).	Proporção	2022	100,00	1,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Potencializar a divulgação das linhas de cuidado em Saúde Mental através da rede de serviços (CRAS, agentes comunitários de saúde, conselho tutelar e educação).									

5. 5. Garantir a participação de usuários e colaboradores da Atenção Básica em eventos, fóruns, encontros, disponibilizados pela CRS que possam contribuir com ações de Saúde Mental.	Proporção de participação de usuários e colaboradores da Atenção Básica em eventos, fóruns, encontros, disponibilizados pela CRS que possam contribuir com ações de Saúde Mental.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação de usuários e colaboradores da Atenção Básica em eventos, fóruns, encontros, disponibilizados pela CRS que possam contribuir com ações de Saúde Mental.									
6. 6. Garantir a continuidade da Semana de Saúde Mental no mês de maio, com o envolvimento multiprofissional, considerando a demanda mais emergente.	Proporção da continuidade da Semana de Saúde Mental no mês de maio, com o envolvimento multiprofissional, considerando a demanda mais emergente.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade da Semana de Saúde Mental no mês de maio, com o envolvimento multiprofissional, considerando a demanda mais emergente.									
7. 1. Ampliar a equipe de Saúde Mental, visando manter profissional de referência em todo o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde.	Número de profissional de referência em todo o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde.	Percentual		1,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a equipe de Saúde Mental, visando manter profissional de referência em todo o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde.									
8. 8. Realizar mapeamento contínuo das maiores demandas de saúde mental e os motivos das mesmas, através da escuta dos profissionais da Atenção Básica e rede de serviços, garantindo um melhor planejamento das ações e apoio desse núcleo para sua execução.	Proporção de mapeamento contínuo das maiores demandas de saúde mental e os motivos das mesmas, através da escuta dos profissionais da Atenção Básica e rede de serviços, garantindo um melhor planejamento das ações e apoio desse núcleo para sua execução.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento contínuo das maiores demandas de saúde mental e os motivos das mesmas, através da escuta dos profissionais da Atenção Básica e rede de serviços, garantindo um melhor planejamento das ações e apoio desse núcleo para sua execução.									
9. 9. Incentivar maior envolvimento dos familiares no cuidado dos usuários de Saúde Mental, oferecendo orientações de manejo acerca do transtorno mental e comportamental, bem como, formas de reabilitação e inclusão social.	Proporção de envolvimento dos familiares no cuidado dos usuários de Saúde Mental, oferecendo orientações de manejo acerca do transtorno mental e comportamental, bem como, formas de reabilitação e inclusão social.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar maior envolvimento dos familiares no cuidado dos usuários de Saúde Mental, oferecendo orientações de manejo acerca do transtorno mental e comportamental, bem como, formas de reabilitação e inclusão social.									
10. Garantir a visita dos profissionais da Atenção Básica nas internações hospitalares e comunidades terapêuticas dos usuários da Saúde Mental.	Proporção de demanda e visitas dos profissionais da Atenção Básica nas internações hospitalares e comunidades terapêuticas dos usuários da Saúde Mental.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a visita dos profissionais da Atenção Básica nas internações hospitalares e comunidades terapêuticas dos usuários da Saúde Mental.									
11. Implantar equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Número de equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT).									
12. Garantir financiamento do recurso das Oficias Terapêuticas.	Percentual de recurso garantido do financiamento do recurso das Oficias Terapêuticas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir financiamento do recurso das Oficias Terapêuticas.									
13. Buscar convênios com instituições para disponibilização de estagiários.	Número de convênio com instituições para disponibilização de estagiários.	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar convênios com instituições para disponibilização de estagiários.									
14. 14. Contratação de técnico em enfermagem para atuação exclusiva na equipe de Saúde Mental, para seguimento de casos crônicos e monitoramento do tratamento medicamentoso para redução das internações psiquiátricas, já que grande parte destas ocorrem devido ao uso incorreto dos medicamentos.	Número de técnico em enfermagem para atuação exclusiva na equipe de Saúde Mental, para seguimento de casos crônicos e monitoramento do tratamento medicamentoso para redução das internações psiquiátricas, já que grande parte destas ocorrem devido ao uso incorreto dos medicamentos.	Número	2022	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Contratação de técnico em enfermagem para atuação exclusiva na equipe de Saúde Mental, para seguimento de casos crônicos e monitoramento do tratamento medicamentoso para redução das internações psiquiátricas, já que grande parte destas ocorrem devido ao uso incorreto dos medicamentos.									
15. Implementar grupo de Convivência para pacientes crônicos de saúde mental juntamente com AMENT	Número de grupo de convivência para pacientes crônicos de saúde mental.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar grupo de Convivência para pacientes crônicos de saúde mental juntamente com AMENT									

16. 1. Conscientizar os trabalhadores sobre a importância do uso Equipamentos de Proteção Individual, estimulando seu uso adequado, através de palestras educativas, visando diminuir a taxa de incidência de acidentes relacionados ao trabalho;	Número de atividades Conscientizar os trabalhadores sobre a importância do uso Equipamentos de Proteção Individual, estimulando seu uso adequado, através de palestras educativas, visando diminuir a taxa de incidência de acidentes relacionados ao trabalho;	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientizar os trabalhadores sobre a importância do uso Equipamentos de Proteção Individual, estimulando seu uso adequado, através de palestras educativas, visando diminuir a taxa de incidência de acidentes relacionados ao trabalho;									
17. 2. Realizar, juntamente com o SIST/CEREST, visitas às empresas do município para avaliar as condições de trabalho e orientar quanto às adequações necessárias, promovendo a melhoria das condições de vida no trabalho;	Número de 2. Realizar, juntamente com o SIST/CEREST, visitas às empresas do município para avaliar as condições de trabalho e orientar quanto às adequações necessárias, promovendo a melhoria das condições de vida no trabalho;	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, juntamente com o SIST/CEREST, visitas às empresas do município para avaliar as condições de trabalho e orientar quanto às adequações necessárias, promovendo a melhoria das condições de vida no trabalho;									
18. Orientar as empresas sobre a importância de verificar a situação vacinal dos trabalhadores, encaminhando-os à Unidade Básica de Saúde em casos de esquema vacinal ausente, incompleto e/ou com atraso;	Proporção de orientação Orientar as empresas sobre a importância de verificar a situação vacinal dos trabalhadores, encaminhando-os à Unidade Básica de Saúde em casos de esquema vacinal ausente, incompleto e/ou com atraso;	Proporção		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar as empresas sobre a importância de verificar a situação vacinal dos trabalhadores, encaminhando-os à Unidade Básica de Saúde em casos de esquema vacinal ausente, incompleto e/ou com atraso;									
19. 4. Referenciar as enfermeiras as notificação de todos os acidentes de trabalho atendidos pela Unidade de Saúde	Percentual de casos de acidentes de trabalho atendidos pela Unidade de Saúde referenciados para enfermagem.	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Referenciar as enfermeiras as notificação de todos os acidentes de trabalho atendidos pela Unidade de Saúde.									
20. 5. Criar grupo condutor para implantação da Política Nacional de Humanização na Atenção Primária à Saúde.	Número de grupos condutor para implantação da Política Nacional de Humanização na Atenção Primária à Saúde	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar grupo condutor para implantação da Política Nacional de Humanização na Atenção Primária à Saúde.									
21. 6. Instituir práticas de autocuidado físico e emocional destinadas aos profissionais da APS.	Número de práticas de autocuidado físico e emocional destinadas aos profissionais da APS.	Número	2022	2	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Instituir práticas de autocuidado físico e emocional destinadas aos profissionais da APS.									
22. 7. Capacitar os profissionais da Unidade Básica de Saúde para o atendimento ao trabalhador, de modo a detectar de forma precoce doenças e agravos relacionados ao trabalho, assim como realizar as medidas preventivas necessárias para o atendimento e o registro dos mesmos;	Número de capacitações 7. Capacitar os profissionais da Unidade Básica de Saúde para o atendimento ao trabalhador, de modo a detectar de forma precoce doenças e agravos relacionados ao trabalho, assim como realizar as medidas preventivas necessárias para o atendimento e o registro dos mesmos;	Número		1	100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Unidade Básica de Saúde para o atendimento ao trabalhador, de modo a detectar de forma precoce doenças e agravos relacionados ao trabalho, assim como realizar as medidas preventivas necessárias para o atendimento e o registro dos mesmos;									

OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecer as ações para qualificar a rede municipal de atenção à Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a participação de idosos em atividades promotoras de saúde, valorizando suas contribuições, aumentando a autoestima e adesão às atividades propostas;	Percentual de aumento participação de idosos em atividades promotoras de saúde, valorizando suas contribuições, aumentando a autoestima e adesão às atividades propostas;	Percentual	2022	10,00	10,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Estimular a participação de idosos em atividades promotoras de saúde, valorizando suas contribuições, aumentando a autoestima e adesão às atividades propostas;									
2. 2. Estimular o vínculo entre os familiares e cuidadores para prevenir violência e maus tratos contra os idosos;	Numero de casos de violência e maus tratos contra os idosos;	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular o vínculo entre os familiares e cuidadores para prevenir violência e maus tratos contra os idosos;									
3. 3. Estimular a comunidade a denunciar casos de abuso, violência ou maus tratos contra os idosos.	Proporção de aconteciementos e denúncias de casos de abuso, violência ou maus tratos contra os idosos.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a comunidade a denunciar casos de abuso, violência ou maus tratos contra os idosos.									
4. 4. Realizar notificação dos casos de violência contra idosos.	Percentual de casos de violência contra idosos registrados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação dos casos de violência contra idosos.									
5. 5. Estimular práticas de prevenção às IST e ofertar testagens.	Número de ações para estimular práticas de prevenção às IST e ofertar testagens.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular práticas de prevenção às IST e ofertar testagens.									
6. Manter atendimento compartilhado das gestantes de alto risco com o AGAR.	Percentual de gestantes de alto risco atendidas no AGAR	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento compartilhado das gestantes de alto risco com o AGAR.									
7. Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência	Percentual de vinculação das gestantes à maternidade de referência	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência									
8. Manter convênio com o Serviço Móvel de Urgências e Emergências (SAMU), bem como referência hospitalar.	Percentual de manutenção do convênio com o Serviço Móvel de Urgências e Emergências (SAMU), bem como referência hospitalar.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com o Serviço Móvel de Urgências e Emergências (SAMU), bem como referência hospitalar.									
9. Garantir a cobertura de 100% da Triagem Auditiva Neonatal.	Percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura de 100% da Triagem Auditiva Neonatal.									

OBJETIVO Nº 1.10 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter contrato com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.	Percentual de manutenção de contrato com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.									
2. Garantir o encaminhamento ao SAE, quando necessário.	Percentual de demanda encaminhada para o SAE.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento ao SAE, quando necessário.									

OBJETIVO Nº 1.11 - Fortalecer os sistemas de apoio e logísticos da Rede de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	Percentual de transporte sanitário garantido aos usuários aos serviços de referência SUS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.									
2. 1. Estruturar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Estruturação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.									
3. 2. Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), bem como elaboração de seu Regimento Interno para nortear seu funcionamento, atribuições e responsabilidades de seus membros.	Número de Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), bem como elaboração de seu Regimento Interno para nortear seu funcionamento, atribuições e responsabilidades de seus membros.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), bem como elaboração de seu Regimento Interno para nortear seu funcionamento, atribuições e responsabilidades de seus membros.									
4. 3. Publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME e, através da CTF realizar revisão periodica, bem como estimular os prescritores a sua adesão.	Proporção de divulgação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME e, através da CTF realizar revisão periodica, bem como estimular os prescritores a sua adesão.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME e, através da CTF realizar revisão periodica, bem como estimular os prescritores a sua adesão.									
5. 4. Incluir o uso de plantas medicinais e fitoterápicos na REMUME e, estimular sua utilização.	Proporção de inclusão do uso de plantas medicinais e fitoterápicos na REMUME e, estimular sua utilização.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Incluir o uso de plantas medicinais e fitoterápicos na REMUME e, estimular sua utilização.									
6. 5. Racionalizar a utilização de medicamentos através da elaboração de protocolos e padronização de condutas terapêuticas na prescrição e dispensação de medicamentos.	Proporção de utilização de medicamentos através da elaboração de protocolos e padronização de condutas terapêuticas na prescrição e dispensação de medicamentos.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Racionalizar a utilização de medicamentos através da elaboração de protocolos e padronização de condutas terapêuticas na prescrição e dispensação de medicamentos.									
7. 6. Estimular o descarte correto de medicamentos.	Proporção de descarte correto de medicamentos.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular o descarte correto de medicamentos.									
8. 7. Manter farmacêutico presente em todo horário de funcionamento da Farmácia Básica, conforme legislação vigente.	Percentual de tempo com presença de farmacêutico na farmácia.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter farmacêutico presente em todo horário de funcionamento da Farmácia Básica, conforme legislação vigente.									
9. 8. Assegurar a transmissão de dados via WebService para garantir continuidade do recebimento do recurso do QualifarSUS.	Percentual de recursos a ser recebido do Qualifar.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a transmissão de dados via WebService para garantir continuidade do recebimento do recurso do QualifarSUS.									
10. 9. Implementar Consultório Farmacêutico e ações de Cuidado Farmacêutico	Número de consultório farmacêutico implementado e mantido.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar Consultório Farmacêutico e ações de Cuidado Farmacêutico									
11. Realizar ações de Educação Permamente em Saúde voltadas ao Uso Racional de Medicamentos (equipe e usuários).	Número de ações por ano Educação Permamente em Saúde voltadas ao Uso Racional de Medicamentos (equipe e usuários).	Número	2022	2	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permamente em Saúde voltadas ao Uso Racional de Medicamentos (equipe e usuários).									
12. Aderir ao Programa Farmácia Cuidar +.	Número de adesão programa Farmácia Cuidar +.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir ao Programa Farmácia Cuidar +.									
13. Implementar Organograma Funcional.	Número de Organograma Funcional implementado.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar Organograma Funcional.									

OBJETIVO Nº 1.12 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas RAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Estruturar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Politica Municipal de Assistência farmacêutica estruturada.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.									
2. 2. Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), bem como elaboração de seu Regimento Interno para nortear seu funcionamento, atribuições e responsabilidades de seus membros.	Número de Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), bem como elaboração de seu Regimento Interno para nortear seu funcionamento, atribuições e responsabilidades de seus membros.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), bem como elaboração de seu Regimento Interno para nortear seu funcionamento, atribuições e responsabilidades de seus membros.									
3. 3. Publicar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME e, através da CTF realizar revisão periodica, bem como estimular os prescritores a sua adesão.	Número de atividades para publicação da REMUME e revisões anuais.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME e, através da CTF realizar revisão periodica, bem como estimular os prescritores a sua adesão.									
4. 4. Incluir o uso de plantas medicinais e fitoterápicos na REMUME e, estimular sua utilização.	Número de plantas medicinais incluídos na REMUME por ano.	Número		3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incluir o uso de plantas medicinais e fitoterápicos na REMUME e, estimular sua utilização.									
5. 5. Racionalizar a utilização de medicamentos através da elaboração de protocolos e padronização de condutas terapêuticas na prescrição e dispensação de medicamentos.	percentual de protocolos criados ao ano.	Percentual	2022	25,00	25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Racionalizar a utilização de medicamentos através da elaboração de protocolos e padronização de condutas terapêuticas na prescrição e dispensação de medicamentos.									
6. 6. Estimular o descarte correto de medicamentos.	Número anual de ações para descarte correto de medicamentos.	Número		2	200	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular o descarte correto de medicamentos.									
7. 7. Manter farmacêutico presente em todo horário de funcionamento da Farmácia Básica, conforme legislação vigente.	Número de farmacêutico presente no horário de funcionamento da Farmácia Básica, conforme legislação vigente.	Percentual	2022	1,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter farmacêutico presente em todo horário de funcionamento da Farmácia Básica, conforme legislação vigente.									
8. 8. Assegurar a8. Assegurar a transmissão de dados via WebService para garantir continuidade do recebimento do recurso do QualifarSUS	Percentual de 8. Assegurar a transmissão de dados via WebService para garantir continuidade do recebimento do recurso do QualifarSUS.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a8. Assegurar a transmissão de dados via WebService para garantir continuidade do recebimento do recurso do QualifarSUS									
9. 9. Implementar Consultório Farmacêutico e ações de Cuidado Farmacêutico.	Número de consultórios farmacêuticos implementados	Número	2022	100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar Consultório Farmacêutico e ações de Cuidado Farmacêutico.									
10. Realizar ações de Educação Permamente em Saúde voltadas ao Uso Racional de Medicamentos (equipe e usuários).	Número de ações anual de Educação Permamente em Saúde voltadas ao Uso Racional de Medicamentos (equipe e usuários).	Número		2	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permamente em Saúde voltadas ao Uso Racional de Medicamentos (equipe e usuários).									
11. Aderir ao Programa Farmácia Cuidar +.	Número de adesões Farmácia Cuidar +	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir ao Programa Farmácia Cuidar +.									
12. Implementar Organograma Funcional.	Número de Organograma Funcional	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar Organograma Funcional.									

OBJETIVO Nº 1.13 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Percentual dos óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.									

2. 2. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual	2022	80,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.									
3. 3. Notificar todos os casos (100%) de Lesão Autoprovocada de conhecimento da rede.	Percentual de casos de Lesão Autoprovocada de conhecimento da rede notificados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos (100%) de Lesão Autoprovocada de conhecimento da rede.									
4. 1. Notificar 100% dos casos de violência sexual de conhecimento da rede.	Percentual de casos de violência sexual de conhecimento da rede notificados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos casos de violência sexual de conhecimento da rede.									
5. 5. Realizar as visitas quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde e mutirões de limpeza.	Número anual destas ações.	Número		6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as visitas quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde e mutirões de limpeza.									
6. 6. Investigar 100% dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.	Percentual de investigação de óbitos por Acidentes de Trabalho.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.									
7. 7. Informar 100% das ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).	Percentual de ações de campo de combate ao Aedes informadas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar 100% das ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).									
8. 8. Enviar amostras biológicas de animais suspeitos de Raiva para diagnóstico laboratorial (cães, gatos, animais silvestres e morcegos).	Percentual de amostras biológicas de animais suspeitos de Raiva para diagnóstico laboratorial (cães, gatos, animais silvestres e morcegos) enviadas para laboratório.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar amostras biológicas de animais suspeitos de Raiva para diagnóstico laboratorial (cães, gatos, animais silvestres e morcegos).									
9. 9. Realizar busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano.	Percentual de busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano.									
10. Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, conforme pactuação: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; (II) inspeção de estabelecimentos sujeitos à VISA; (III) atividades educativas para a população; (IV) atividades educativas para o setor regulado; (V) recebimento de denúncias; (VI) atendimento de denúncias; (VII) instauração de processo administrativo sanitário.	Número de grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, conforme pactuação: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; (II) inspeção de estabelecimentos sujeitos à VISA; (III) atividades educativas para a população; (IV) atividades educativas para o setor regulado; (V) recebimento de denúncias; (VI) atendimento de denúncias; (VII) instauração de processo administrativo sanitário.	Número	2022	6	6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, conforme pactuação: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; (II) inspeção de estabelecimentos sujeitos à VISA; (III) atividades educativas para a população; (IV) atividades educativas para o setor regulado; (V) recebimento de denúncias; (VI) atendimento de denúncias; (VII) instauração de processo administrativo sanitário.									
11. 11. Aprimorar o controle dos dados de abastecimento de água para consumo humano para garantir o acesso à água tratada por 100% da população.	Percentual da população com acesso a água tratada.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o controle dos dados de abastecimento de água para consumo humano para garantir o acesso à água tratada por 100% da população.									
12. 12. Investigar 100% dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar notificados.	Percentual de investigação de surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar notificados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar notificados.									

13. Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), mantendo fiscal sanitário nomeado por portaria e legislação municipal.	Número de equipe estruturada para Vigilância em Saúde.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), mantendo fiscal sanitário nomeado por portaria e legislação municipal.									
14. Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.	proporção de estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.									
15. Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	Proporção de recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.									

OBJETIVO Nº 1.14 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	Proporção de solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação qualificadas.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.									
2. Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.	Percentual de qualificação e monitoramento dos encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.									
3. Ampliar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado de 240 para 500 por ano.	número de consultas especializadas e exames com acesso regulado por ano.	Percentual		100,00	500	500	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado de 240 para 500 por ano.									
4. Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação.	Percentual de redução de absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação.	Percentual	2022	25,00	25	25	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação.									
5. Manter as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	Perfentula de manutenção das referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.									

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012.	Percentual mínimo de recursos do município investido em saúde.	Percentual	2022	15,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012.									
2. Destinar 35% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	Percentual destinado ao fortalecimento da Atenção Básica.	Percentual		35,00	35,00	35,00	Percentual	35,00	100,00
Ação Nº 1 - Destinar 35% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.									
3. Garantir o cofinaciamento municipal para a realização das ações de saúde.	Proporção do cofinaciamento municipal para a realização das ações de saúde.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o cofinaciamento municipal para a realização das ações de saúde.									
4. Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Número de mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar aAmpliar a infraestrutura física e organizacional da Unidade Básica de Saúde e Estratégias Saúde da Família. da Unidade Básica de Saúde e Estratégias Saúde da Família.	Número de ampliação da Ampliar a infraestrutura física e organizacional da Unidade Básica de Saúde e Estratégias Saúde da Família.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a infraestrutura física e organizacional da Unidade Básica de Saúde e Estratégias Saúde da Família. da Unidade Básica de Saúde e Estratégias Saúde da Família.									
2. Garantir acessibilidade para os portadores de deficiências físicas nas dependências da secretaria municipal de saúde.	Proporção de acessibilidade para os portadores de deficiências físicas nas dependências da secretaria municipal de saúde.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acessibilidade para os portadores de deficiências físicas nas dependências da secretaria municipal de saúde.									
3. Garantir condições de conforto e bem-estar dos usuários que frequentam os serviços de saúde do município.	Proporção de conforto e bem-estar dos usuários que frequentam os serviços de saúde do município.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir condições de conforto e bem-estar dos usuários que frequentam os serviços de saúde do município.									
4. Realizar ação corretiva necessária para evitar desligamentos repentinos de energia elétrica na Unidade Básica de Saúde.	Proporção de ações necessárias realizadas para evitar desligamentos repentinos de energia elétrica na Unidade Básica de Saúde.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ação corretiva necessária para evitar desligamentos repentinos de energia elétrica na Unidade Básica de Saúde.									
5. Manter infraestrutura, equipamentos e materiais adequados e em conformidade com as normativas do Ministério da Saúde.	Percentual de adequação de infraestrutura, equipamentos e materiais adequados e em conformidade com as normativas do Ministério da Saúde.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter infraestrutura, equipamentos e materiais adequados e em conformidade com as normativas do Ministério da Saúde.									
6. Realizar obras de reparo e promover alteração de fluxos na Unidade para proporcionar espaço mais amplo destinado aos servidores em seus intervalos de trabalho.	Proporção de obras e mudanças de fluxos realizadas para proporcionar espaço mais amplo destinado aos servidores em seus intervalos de trabalho.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar obras de reparo e promover alteração de fluxos na Unidade para proporcionar espaço mais amplo destinado aos servidores em seus intervalos de trabalho.									
7. Realizar obras de revitalização da área externa da UBS entre as extruturas prediais (calçada, ajardinamento, aquisição de mobiliário externo).	Número de obras de revitalização da área externa da UBS entre as extruturas prediais (calçada, ajardinamento, aquisição de mobiliário externo).	Percentual	2022	1,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar obras de revitalização da área externa da UBS entre as extruturas prediais (calçada, ajardinamento, aquisição de mobiliário externo).									
8. Realizar obra de ampliação da Unidade Básica, conforme o projeto aprovado pelo programa Rede Bem Cuidar.	Número de projeto de obra do rede Bem Cuidar Concluído.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar obra de ampliação da Unidade Básica, conforme o projeto aprovado pelo programa Rede Bem Cuidar.									
9. Realizar adequações que se fizerem necessárias a partir da existência da ampliação, para o adequado funcionamento de toda a estrutura (acesso, alimentação de energia, plano de proteção contra incêndio).	Percentual de adequações necessárias realizadas a partir da existência da ampliação, para o adequado funcionamento de toda a estrutura (acesso, alimentação de energia, plano de proteção contra incêndio).	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar adequações que se fizerem necessárias a partir da existência da ampliação, para o adequado funcionamento de toda a estrutura (acesso, alimentação de energia, plano de proteção contra incêndio).									
10. Adquirir veículo para transporte coletivo de pacientes.	Número de veículo adquirido para o transporte coletivo de pacientes.	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para transporte coletivo de pacientes.									

OBJETIVO Nº 2.3 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Proporção de qualificação da equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.									
2. Garantir a participação dos profissionais em capacitações para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Percentual de capacitações necessárias ofertadas a profissionais da Unidade sobre operações do sistema.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais em capacitações para operação dos Sistemas de Informação do SUS. Meta para 2022									
3. Divulgar e ampliar a utilização do portal Business Intelligence (BI).	Número de ações para Divulgar e ampliar a utilização do portal Business Intelligence (BI).	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar e ampliar a utilização do portal Business Intelligence (BI).									
4. Contratar software que permita a gestão da informação em saúde, otimizando a assistência e aprimorando a obtenção e análise de dados.	Quantidade de software contratados que permita a gestão da informação em saúde, otimizando a assistência e aprimorando a obtenção e análise de dados.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar software que permita a gestão da informação em saúde, otimizando a assistência e aprimorando a obtenção e análise de dados.									
5. Fortalecer a auditoria do SUS	Proporção de fortalecimento de auditoria no SUS.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a auditoria do SUS									
6. Implantar a Auditoria Municipal em Saúde.	Número de auditorias em Saúde implantadas.	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Auditoria Municipal em Saúde.									
7. Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos.	Número de ações para qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos.									
8. Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Percentula de participação da representatividade da gestão nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.									
9. Ampliar a divulgação do calendário anual das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de reuniões do CMS divulgadas.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a divulgação do calendário anual das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.									
10. Promover capacitações para os conselheiros municipais de saúde.	Número de capacitações anual oferecidas aos conselheiros.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitações para os conselheiros municipais de saúde.									
11. Estimular a participação popular para garantir que 100% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde sejam paritárias.	Percentual de reuniões paritárias do CMS.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a participação popular para garantir que 100% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde sejam paritárias.									

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Percentual de participação de representação da Gestão nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.									
2. Ampliar a divulgação do calendário anual das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de divulgação do calendário anual das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a divulgação do calendário anual das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.									
3. Promover capacitações para os conselheiros municipais de saúde.	Número anual de capacitação para os conselheiros de saúde.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover capacitações para os conselheiros municipais de saúde.									
4. Estimular a participação popular para garantir que 100% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde sejam paritárias.	Percentual de participação popular para garantir que 100% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde sejam paritárias.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a participação popular para garantir que 100% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde sejam paritárias.									

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização de reunião de equipe mensal para todos os colaboradores da Secretaria da Saúde, Cidadania e Atenção Social.	Número mínimo de reuniões mensais.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de reunião de equipe mensal para todos os colaboradores da Secretaria da Saúde, Cidadania e Atenção Social.									
2. Realizar reuniões quinzenais para os coordenadores da secretaria de saúde.	Número de reuniões quinzenais para os coordenadores da secretaria de saúde.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões quinzenais para os coordenadores da secretaria de saúde.									
3. Criação do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) para ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.	Número de Grupo de Trabalho de Humanização criado.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) para ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.									

OBJETIVO Nº 2.6 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	Número anual de atividade para qualificação do monitoramento e avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.									
2. Implantar pesquisa de satisfação para os usuários.	Número de pesquisa de satisfação para os usuários	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar pesquisa de satisfação para os usuários.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços, via monitoramento e avaliação.	Número de alterações implantadas para qualificação através do monitoramento e avaliação.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços, via monitoramento e avaliação.									
2. Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços, via monitoramento e avaliação.	Proporção da qualificação da gestão em saúde a medida que necessidade é apontada por monitoramento e avaliação.	Proporção		1,00	1,00	1,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços, via monitoramento e avaliação.									
3. Garantir a participação e equipamentos de acesso a realização de cursos de qualificação na área da saúde, ofertados por meio do ensino à distância.	Percentual de garantia de participação e equipamentos de acesso a realização de cursos de qualificação na área da saúde, ofertados por meio do ensino à distância.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação e equipamentos de acesso a realização de cursos de qualificação na área da saúde, ofertados por meio do ensino à distância.									
4. Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	Número anual de ações articuladas de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - rticular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.									
5. Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Proporção de ações executadas, daquela planejadas juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.									
6. juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Percentual de necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.									
7. Garantir no mínimo 3 horas semanais para realização de reuniões para cada equipe de Estratégia Saúde da Família, assegurando a educação permanente no processo de trabalho.	Número de horas semanal para realização de reuniões para cada equipe de Estratégia Saúde da Família, assegurando a educação permanente no processo de trabalho.	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir no mínimo 3 horas semanais para realização de reuniões para cada equipe de Estratégia Saúde da Família, assegurando a educação permanente no processo de trabalho.									
8. Incentivar a participação dos servidores em eventos, cursos e capacitações de educação permanente e continuada para os servidores.	Número de participação anual dos servidores em eventos, cursos e capacitações de educação permanente e continuada.	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos servidores em eventos, cursos e capacitações de educação permanente e continuada para os servidores.									

DIRETRIZ Nº 4 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS-CoV-2 no município de Fazenda Vilanova.

OBJETIVO Nº 4.1 - Criar Comitê de Operações Emergenciais em Saúde Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento o Comitê de Operações Emergenciais em Saúde Municipal (COE).	Número de COE em funcionamneto.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o Comitê de Operações Emergenciais em Saúde Municipal (COE).									

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir número suficiente de profissionais para atuação na linha de frente de combate a COVID 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipe de profissionais técnicos (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e auxiliar de higienização) para atendimento e acompanhamento dos pacientes com síndrome gripal, em todo horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde.	Manutenção da equipe de profissionais técnicos (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e auxiliar de higienização) para atendimento e acompanhamento dos pacientes com síndrome gripal, em todo horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de profissionais técnicos (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e auxiliar de higienização) para atendimento e acompanhamento dos pacientes com síndrome gripal, em todo horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde.									

OBJETIVO Nº 4.3 - Manter espaço físico adequado para atendimento de pacientes com síndrome gripal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter espaço físico adequado para atendimento de pacientes com síndrome gripal: sala de triagem e acolhimento e coleta de testes; sala de espera e administração de medicamentos e, sala de atendimento médico, com entrada exclusiva para atendimento de sindrome gripal, se esta ação voltar a ser necessária.	Oferta de espaço físico adequado para atendimento de pacientes com síndrome gripal: sala de triagem e acolhimento e coleta de testes; sala de espera e administração de medicamentos e, sala de atendimento médico, com entrada exclusiva para atendimento de síndrome gripal, se esta ação voltar a ser necessária.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaço físico adequado para atendimento de pacientes com síndrome gripal: sala de triagem e acolhimento e coleta de testes; sala de espera e administração de medicamentos e, sala de atendimento médico, com entrada exclusiva para atendimento de sindrome gripal, se esta ação voltar a ser necessária.									

OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir contratos com instituições hospitalares a fim de absorver a demanda

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Manter contrato com hospital Estrela para servir de referência aos pacientes do município que necessitem de internação e/ou serviços de auxílio ao diagnóstico.	Número de contratos mantidos para pacientes do município que necessitem de internação e/ou serviços de auxílio ao diagnóstico.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com hospital Estrela para servir de referência aos pacientes do município que necessitem de internação e/ou serviços de auxílio ao diagnóstico.									

OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir o serviço de transporte adequado das amostras coletadas no município para detecção de COVID 19 e ou outras doenças infectocontagiosas até o laboratório estadual.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar veículo e motorista em tempo oportuno para realizar o transporte das amostras, bem como, a disponibilização de caixa térmica para transporte das amostras em temperatura adequada.	proporção da disponibilidade de transporte o transporte das amostras, bem como, a disponibilização de caixa térmica para transporte das amostras em temperatura adequada.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo e motorista em tempo oportuno para realizar o transporte das amostras, bem como, a disponibilização de caixa térmica para transporte das amostras em temperatura adequada.									

OBJETIVO Nº 4.6 - Garantir insumos e EPIs necessários para realizar atendimentos a pacientes com síndrome gripal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir insumos e EPIS necessários para realizar atendimentos a pacientes com síndromes gripais em quantidades suficientes e adequados ao uso: máscaras (N95 ou PFF2), álcool gel e líquido 70%, luvas, aventais, propés, toucas, todos de uso individual e descartáveis, máscara facial em acrílico, de uso individual, papel toalha, sabonete líquido, totem dispenser de álcool gel e outros produtos para higienização do ambiente: Promax, hipoclorito de sódio, água sanitária, panos, baldes, mops, entre outros.	Percentual de insumos e epis necessários e fornecidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos e EPIS necessários para realizar atendimentos a pacientes com síndromes gripais em quantidades suficientes e adequados ao uso: máscaras (N95 ou PFF2), álcool gel e líquido 70%, luvas, aventais, propés, toucas, todos de uso individual e descartáveis, máscara facial em acrílico, de uso individual, papel toalha, sabonete líquido, totem dispenser de álcool gel e outros produtos para higienização do ambiente: Promax, hipoclorito de sódio, água sanitária, panos, baldes, mops, entre ou									

OBJETIVO Nº 4.7 - Garantir a distribuição de medicamentos junto a farmácia do município destinados a pacientes atendidos com síndrome gripal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a distribuição de medicamentos junto a farmácia do município aos pacientes com síndrome gripal, sendo que os medicamentos para pacientes com suspeita e/ou confirmação de COVID, recebem os medicamentos durante o atendimento médico, sem necessidade de acessar a Farmácia Básica.	Percentual de pacientes com síndrome gripal que recebem medicamentos da farmácia básica do município.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição de medicamentos junto a farmácia do município aos pacientes com síndrome gripal, sendo que os medicamentos para pacientes com suspeita e/ou confirmação de COVID, recebem os medicamentos durante o atendimento médico, sem necessidade de acessar a Farmácia Básica.									

OBJETIVO Nº 4.8 - Atualizar Plano Municipal de Contingência para emergência em saúde pela COVID 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Manter o Plano de Contingência atualizado, de forma que seja capaz de guiar ações no município, que estejam de acordo com as orientações dos órgãos competentes.	percentual de atualização do Plano de Contingência contra COVID.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Plano de Contingência atualizado, de forma que seja capaz de guiar ações no município, que estejam de acordo com as orientações dos órgãos competentes.									

OBJETIVO Nº 4.9 - Desenvolver estratégias específicas capazes de manter a população informada e orientada quanto as ações realizadas pelas equipes de saúde no enfrentamento a pandemia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Estruturar através do COE e Equipe de Saúde, trabalho de informação e orientação junto a comunidade, capaz de acompanhar a evolução das informações em relação a COVID-19: informativos na redes sociais e site da prefeitura, através das agentes comunitárias de saúde, através de moto e carro de som.	Proporção de ações de informação e orientação acerca da COVID 19.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar através do COE e Equipe de Saúde, trabalho de informação e orientação junto a comunidade, capaz de acompanhar a evolução das informações em relação a COVID-19: informativos na redes sociais e site da prefeitura, através das agentes comunitárias de saúde, através de moto e carro de som.									

OBJETIVO Nº 4.10 - Elaborar Plano Municipal de Imunização contra COVID 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Plano Municipal de Imunização capaz de nortear estratégias de vacinação que atenda as orientações dos órgãos competentes, proporcione segurança aos envolvidos e aplicação no menor tempo possível após o recebimento das doses. Utilização de diversas estratégias de divulgação e chamamento das pessoas para imunização.	Quantida de de Plano de Imunização COVID 19 atualizado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Plano Municipal de Imunização capaz de nortear estratégias de vacinação que atenda as orientações dos órgãos competentes, proporcione segurança aos envolvidos e aplicação no menor tempo possível após o recebimento das doses. Utilização de diversas estratégias de divulgação e chamamento das pessoas para imunização.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Plano Municipal de Imunização capaz de nortear estratégias de vacinação que atenda as orientações dos órgãos competentes, proporcione segurança aos envolvidos e aplicação no menor tempo possível após o recebimento das doses. Utilização de diversas estratégias de divulgação e chamamento das pessoas para imunização.	1	1
	1. Estruturar através do COE e Equipe de Saúde, trabalho de informação e orientação junto a comunidade, capaz de acompanhar a evolução das informações em relação a COVID-19: informativos na redes sociais e site da prefeitura, através das agentes comunitárias de saúde, através de moto e carro de som.	100,00	100,00
	1. Manter o Plano de Contingência atualizado, de forma que seja capaz de guiar ações no município, que estejam de acordo com as orientações dos órgãos competentes.	100,00	100,00
	Garantir a distribuição de medicamentos junto a farmácia do município aos pacientes com síndrome gripal, sendo que os medicamentos para pacientes com suspeita e/ou confirmação de COVID, recebem os medicamentos durante o atendimento médico, sem necessidade de acessar a Farmácia Básica.	100,00	100,00
	Garantir insumos e EPIS necessários para realizar atendimentos a pacientes com síndromes gripais em quantidades suficientes e adequados ao uso: máscaras (N95 ou PFF2), álcool gel e líquido 70%, luvas, aventais, propés, toucas, todos de uso individual e descartáveis, máscara facial em acrílico, de uso individual, papel toalha, sabonete líquido, totem dispenser de álcool gel e outros produtos para higienização do ambiente: Promax, hipoclorito de sódio, água sanitária, panos, baldes, mops, entre outros.	100,00	100,00
	Disponibilizar veículo e motorista em tempo oportuno para realizar o transporte das amostras, bem como, a disponibilização de caixa térmica para transporte das amostras em temperatura adequada.	100,00	100,00
	1. Manter contrato com hospital Estrela para servir de referência aos pacientes do município que necessitem de internação e/ou serviços de auxílio ao diagnóstico.	1	1
	Manter espaço físico adequado para atendimento de pacientes com síndrome gripal: sala de triagem e acolhimento e coleta de testes; sala de espera e administração de medicamentos e, sala de atendimento médico, com entrada exclusiva para atendimento de sindrome gripal, se esta ação voltar a ser necessária.	100,00	100,00
	Manter equipe de profissionais técnicos (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e auxiliar de higienização) para atendimento e acompanhamento dos pacientes com síndrome gripal, em todo horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento o Comitê de Operações Emergenciais em Saúde Municipal (COE).	1	1
	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços, via monitoramento e avaliação.	1	0
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
	Garantir a realização de reunião de equipe mensal para todos os colaboradores da Secretaria da Saúde, Cidadania e Atenção Social.	1	1
	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00	100,00
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00	100,00
	Ampliar aAmpliar a infraestrutura física e organizacional da Unidade Básica de Saúde e Estratégias Saúde da Família. da Unidade Básica de Saúde e Estratégias Saúde da Família.	1	1
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012.	15,00	15,00
	Destinar 35% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	35,00	35,00
	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços, via monitoramento e avaliação.	1,00	0,00
	Implantar pesquisa de satisfação para os usuários.	1	0
	Realizar reuniões quinzenais para os coordenadores da secretaria de saúde.	1	1
	Ampliar a divulgação do calendário anual das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	0,00
	Garantir a participação dos profissionais em capacitações para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00	50,00
	Garantir acessibilidade para os portadores de deficiências físicas nas dependências da secretaria municipal de saúde.	100,00	100,00
	Garantir o cofinaciamento municipal para a realização das ações de saúde.	100,00	100,00
	Garantir a participação e equipamentos de acesso a realização de cursos de qualificação na área da saúde, ofertados por meio do ensino à distância.	100,00	100,00

Criação do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) para ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.	1	0
Promover capacitações para os conselheiros municipais de saúde.	1	0
Divulgar e ampliar a utilização do portal Business Intelligence (BI).	1	0
Garantir condições de conforto e bem-estar dos usuários que frequentam os serviços de saúde do município.	100,00	100,00
Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação.	25	0
Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	1	1
Estimular a participação popular para garantir que 100% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde sejam paritárias.	100,00	100,00
Contratar software que permita a gestão da informação em saúde, otimizando a assistência e aprimorando a obtenção e análise de dados.	1	1
Realizar ação corretiva necessária para evitar desligamentos repentinos de energia elétrica na Unidade Básica de Saúde.	100,00	100,00
Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	1	1
5. Garantir a participação de usuários e colaboradores da Atenção Básica em eventos, fóruns, encontros, disponibilizados pela CRS que possam contribuir com ações de Saúde Mental.	100,00	100,00
Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	100,00	100,00
Fortalecer a auditoria do SUS	100,00	0,00
Manter infraestrutura, equipamentos e materiais adequados e em conformidade com as normativas do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Educação continuada: capacitações periódicas de acordo com demandas emergentes e profissionais relacionados.	100,00	80,00
juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	100,00	0,00
Implantar a Auditoria Municipal em Saúde.	1	0
Realizar obras de reparo e promover alteração de fluxos na Unidade para proporcionar espaço mais amplo destinado aos servidores em seus intervalos de trabalho.	100,00	0,00
6. Aderir ao Programa Primeira Infância Melhor e ao Programa Criança Feliz.	0	0
Capacitação periodica em urgência e emergência, de acordo com recursos humanos e materiais disponíveis.	1	1
Garantir no mínimo 3 horas semanais para realização de reuniões para cada equipe de Estratégia Saúde da Família, assegurando a educação permanente no processo de trabalho.	3	3
Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos.	1	0
Realizar obras de revitalização da área externa da UBS entre as extruturas prediais (calçada, ajardinamento, aquisição de mobiliário externo).	1	1
Capacitações periódicas e consultoria em Curativos Especiais.	0	0
Incentivar a participação dos servidores em eventos, cursos e capacitações de educação permanente e continuada para os servidores.	2	2
Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00	100,00
Realizar obra de ampliação da Unidade Básica, conforme o projeto aprovado pelo programa Rede Bem Cuidar.	1	1
8. Assegurar a8. Assegurar a transmissão de dados via WebService para garantir continuidade do recebimento do recurso do QualifarSUS	100,00	100,00
7. Manter farmacêutico presente em todo horário de funcionamento da Farmácia Básica, conforme legislação vigente.	100,00	100,00
Manter convênio com o Serviço Móvel de Urgências e Emergências (SAMU), bem como referência hospitalar.	100,00	100,00
8. Disponibilizar 36 procedimentos anuais para tratamento endodôntico	36	0
9. Oportunizar escovódromos em todas as escolas do município.	100,00	50,00
Ampliar a divulgação do calendário anual das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Realizar adequações que se fizerem necessárias a partir da existência da ampliação, para o adequado funcionamento de toda a estrutura (acesso, alimentação de energia, plano de proteção contra incêndio).	100	50
8. Assegurar a transmissão de dados via WebService para garantir continuidade do recebimento do recurso do QualifarSUS.	100,00	100,00
Adquirir veículo para transporte coletivo de pacientes.	1	0
Promover capacitações para os conselheiros municipais de saúde.	1	0
Aderir a Rede Bem Cuidar	1	1
Estimular a participação popular para garantir que 100% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde sejam paritárias.	100,00	100,00
Aderir ao Programa Farmácia Cuidar +.	1	1
Aderir ao Programa Farmácia Cuidar +.	1	1
Implementar Organograma Funcional.	1	1
Implementar Organograma Funcional.	1	1
14. Contratação de técnico em enfermagem para atuação exclusiva na equipe de Saúde Mental, para seguimento de casos crônicos e monitoramento do tratamento medicamentoso para redução das internações psiquiátricas, já que grande parte destas ocorrem devido ao uso incorreto dos medicamentos.	0	1

	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.	100,00	100,00
	Realizar Concurso Público para suprir necessidade de profissionais técnicos na Unidade.	1	0
	Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	100,00	100,00
	Manter a frota de veículos da SMS adequada as necessidades	100,00	100,00
	1. Conscientizar os trabalhadores sobre a importância do uso Equipamentos de Proteção Individual, estimulando seu uso adequado, através de palestras educativas, visando diminuir a taxa de incidência de acidentes relacionados ao trabalho;	1	1
	Utilização de mídias e tecnologias para divulgação das ações realizadas na Unidade de Saúde, bem como informações relevantes a cerca dos serviços disponibilizados	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	1	100,00	80,00
	Plano Municipal de Imunização capaz de nortear estratégias de vacinação que atenda as orientações dos órgãos competentes, proporcione segurança aos envolvidos e aplicação no menor tempo possível após o recebimento das doses. Utilização de diversas estratégias de divulgação e chamamento das pessoas para imunização.	1	1
	1. Estruturar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	1	1
	Manter contrato com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.	100,00	100,00
	Estimular a participação de idosos em atividades promotoras de saúde, valorizando suas contribuições, aumentando a autoestima e adesão às atividades propostas;	100,00	10,00
	1. Capacitar anualmente a Atenção Primária à Saúde para qualificar os atendimentos em Saúde Mental.	1	1
	1. Estimular ações de prevenção de tuberculose.	1	1
	1. Ampliar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.	0,80	0,80
	1. Ampliar a cobertura primeira consulta odontológica programática para 75 consultas/ mês.	25	25
	Aprimorar os processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade através da territorialização do trabalho das equipes de ESF.	80,00	80,00
	2. Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), bem como elaboração de seu Regimento Interno para nortear seu funcionamento, atribuições e responsabilidades de seus membros.	1	1
	1. Estruturar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	2. Estimular o vínculo entre os familiares e cuidadores para prevenir violência e maus tratos contra os idosos;	1	1
	2. Realizar reuniões semanais para discussão de casos e planejamento das ações de Saúde Mental.	1	1
	2. Realizar acompanhamento médico anual dos usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM).	2	2
	2. Ampliar busca ativa dos contactantes e/ou sintomáticos respiratórios de tuberculose.	100,00	100,00
	2. Ampliar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.	0,80	0,80
	2. Distribuir caderneta do adolescente no município.	80,00	0,00
	2. Aumentar o número de procedimentos de escovação dental supervisionada de nos alunos de pré escola a 5º ano fundamental.	100,00	100,00
	Reorganização da estrutura para separação dos atendimentos de demanda espontânea e das agendas de ESF, definindo fluxos distintos para casa serviço.	100	2
	3. Publicar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME e, através da CTF realizar revisão periodica, bem como estimular os prescritores a sua adesão.	1	1
	2. Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), bem como elaboração de seu Regimento Interno para nortear seu funcionamento, atribuições e responsabilidades de seus membros.	1	1
	3. Estimular a comunidade a denunciar casos de abuso, violência ou maus tratos contra os idosos.	100,00	100,00
	Grupo para otimizar adesão ao tratamento juntamente com a farmacêutica para evitar recaídas.	1	0
	3. Disponibilizar tratamento e seguimento para 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.	100,00	100,00
	3. Ofertar Teste Rápido de HIV, Sífilis e Hepatites em consulta de enfermagem.	100,00	100,00
	3. Garantir o acesso e acolhimento com escuta qualificada para todos os adolescentes que buscam a unidade básica de saúde.	100,00	100,00
	3. Capacitação de professores para a realização de escovação supervisionada diária e aplicação de flúor bochecho semanal.	1	1
	Separar as salas de acolhimento das ESF.	2	2
	1. Notificar 100% dos casos de violência sexual de conhecimento da rede.	100,00	100,00
	3. Publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME e, através da CTF realizar revisão periodica, bem como estimular os prescritores a sua adesão.	100,00	100,00
	4. Realizar notificação dos casos de violência contra idosos.	100,00	100,00
	4. Potencializar a divulgação das linhas de cuidado em Saúde Mental através da rede de serviços (CRAS, agentes comunitários de saúde, conselho tutelar e educação).	100,00	100,00
	4. Reduzir o crescimento da taxa de prevalência de sobrepeso e obesidade na população adulta.	2,00	1,00

4. Garantir a realização de exame anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
4. Ofertar ações de Planejamento Familiar	1	1
4. Diminuir o índice de gestação na adolescência.	10,00	10,00
4. Estimular e apoiar a amamentação para que 100% das crianças entre 0 e 6 meses recebam o aleitamento materno exclusivo, quando possível. Instituir visitas de puerpério compartilhadas.	60,00	0,00
4. Reduzir a taxa de prevalência de cárie dentária aos 12 anos, intensificando as campanhas preventivas	5,00	5,00
Definir profissional de referência para as políticas públicas de saúde prioritárias do município.	100,00	100,00
5. Racionalizar a utilização de medicamentos através da elaboração de protocolos e padronização de condutas terapêuticas na prescrição e dispensação de medicamentos.	25,00	25,00
5. Estimular práticas de prevenção às IST e ofertar testagens.	2	2
5. Instituir grupos de educação em saúde específicos para portadores de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), com apoio da nutricionista.	1	1
5. Qualificar a Classificação de Risco para que todas as gestantes do município possam acessar o serviço de referência de alto risco quando indicado.	1,00	1,00
5. Garantir puericultura em 100% das crianças menores de 1 ano	100,00	100,00
5. Realizar no mínimo 2 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano (1 COP-D aos 12 anos e 1 CEO aos 5 anos).	2	2
6. Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica em 100% das gestantes (mesmo as que estão em tratamento com profissionais fora da UBS)	100,00	100,00
6. Estimular o descarte correto de medicamentos.	2	2
5. Racionalizar a utilização de medicamentos através da elaboração de protocolos e padronização de condutas terapêuticas na prescrição e dispensação de medicamentos.	100,00	50,00
6. Garantir a continuidade da Semana de Saúde Mental no mês de maio, com o envolvimento multiprofissional, considerando a demanda mais emergente.	100,00	100,00
6. Elaborar estratégias para estimular a prática de atividade física e, consequentemente, diminuir a incidência e prevalência de obesidade e sobrepeso da população residente no município.	60	40
6. Manter cobertura vacinal ≥80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	80,00	70,00
6. Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	7	7
6. Manter os grupos Terapêuticos de Crianças e Adolescentes.	2	2
6. Aderir ao Programa Primeira Infância Melhor e ao Programa Criança Feliz.	0	0
7. Propor o projeto de fluoretação das águas de abastecimento do Município para 2022.	0	0
7. Manter farmacêutico presente em todo horário de funcionamento da Farmácia Básica, conforme legislação vigente.	1	1
6. Estimular o descarte correto de medicamentos.	100,00	100,00
1. Ampliar a equipe de Saúde Mental, visando manter profissional de referência em todo o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde.	1	1
7. Capacitar profissionais para retomada do Grupo de Cessação ao Tabagismo.	2	2
7. Garantir acolhimento de demanda espontânea das pessoas que buscam realização de testes rápidos, bem como manter agenda de realização dos mesmos, que são disponibilizados pelo Ministério da Saúde	100,00	100,00
7. Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes, buscando atingir a meta de 100%.	100,00	100,00
7. Estimular práticas para o desenvolvimento de vínculos afetivos com a família e comunidade.	2	2
8. Disponibilizar 36 procedimentos anuais para tratamento endodôntico	36	0
7. Manter farmacêutico presente em todo horário de funcionamento da Farmácia Básica, conforme legislação vigente.	100,00	100,00
8. Realizar mapeamento contínuo das maiores demandas de saúde mental e os motivos das mesmas, através da escuta dos profissionais da Atenção Básica e rede de serviços, garantindo um melhor planejamento das ações e apoio desse núcleo para sua execução.	100,00	100,00
Programar e garantir três (3) consultas de enfermagem durante o pré-natal.	3	3
8. Realizar ações de educação sexual em parceria com a escola.	2	2
8. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 16,66/1.000 para 0.	0	0
Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) através da criação do Grupo de trabalho Municipal (GTM) com realização de encontros periodicos.	1	1
9. Implementar Consultório Farmacêutico e ações de Cuidado Farmacêutico.	1	1
Garantir a cobertura de 100% da Triagem Auditiva Neonatal.	100,00	100,00
9. Incentivar maior envolvimento dos familiares no cuidado dos usuários de Saúde Mental, oferecendo orientações de manejo acerca do transtorno mental e comportamental, bem como, formas de reabilitação e inclusão social.	100,00	100,00
9. Distribuir insumos para Prevenção de Infecções Sexuamente Transmissíveis na Unidade de Saúde e orientar quanto ao correto uso sempre que solicitado.	100,00	100,00
1. Garantir a realização de testagens rápidas de HIV e sífilis em todas as gestantes, durante o 1º e 3º trimestre.	100,00	100,00

	9. Estimular a comunidade a denunciar casos de abuso, violência ou maus tratos contra adolescentes.	1	1
	9. Instituir três (3) consultas de enfermagem para acompanhamento no primeiro ano de vida.	3	3
	Garantir a manutenção do Programa Saúde na Hora.	1	1
	Realizar ações de Educação Permamente em Saúde voltadas ao Uso Racional de Medicamentos (equipe e usuários).	2	1
	9. Implementar Consultório Farmacêutico e ações de Cuidado Farmacêutico	1	1
	Garantir a visita dos profissionais da Atenção Básica nas internações hospitalares e comunidades terapêuticas dos usuários da Saúde Mental.	100,00	100,00
	1. Ampliar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.	1,00	1,00
	10. Identificar bebês e crianças em situações de risco e/ou vulnerabilidade e garantir acompanhamento através da rede de proteção à criança.	100,00	100,00
	10. Manter o número de próteses dentárias ofertadas à população (22 próteses ao mês).	200	200
	Aderir a Rede Bem Cuidar	1	1
	11. Aprimorar o controle dos dados de abastecimento de água para consumo humano para garantir o acesso à água tratada por 100% da população.	100,00	100,00
	Aderir ao Programa Farmácia Cuidar +.	1	1
	Realizar ações de Educação Permamente em Saúde voltadas ao Uso Racional de Medicamentos (equipe e usuários).	2	1
	2. Ampliar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.	1,00	1,00
	11. Estimular a comunidade a denunciar casos de abuso, violência ou maus tratos contra crianças.	2	2
	11. Implantar o Grupo de Saúde Bucal para realização de palestras visando abrir novos espaços comunitários de discussão e orientação sobre saúde bucal.	1	1
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00	72,00
	12. Investigar 100% dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar notificados.	100,00	100,00
	Garantir financiamento do recurso das Oficias Terapêuticas.	100,00	100,00
	3. Ofertar Teste Rápido de HIV, Sífilis e Hepatites em consulta de enfermagem.	100,00	100,00
	14. Implantar projeto de atendimento odontológico na puericultura	0	1
	Reduzir a proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	30,00	30,00
	Buscar convênios com instituições para disponibilização de estagiários.	1	0
	1. Ofertar ações de Planejamento Familiar	2	1
	15. Consultas de pré natal e odontológicas no mesmo período, para as gestantes se deslocarem até a UBS apenas uma vez.	1	1
	Implementar pelo menos uma Prática Integrativa e Complementar até 2022.	1	0
	5. Qualificar a Classificação de Risco para que todas as gestantes do município possam acessar o serviço de referência de alto risco quando indicado.	100,00	100,00
	6. Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante	7	7
	7. Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes, buscando atingir a meta de 100%.	100,00	100,00
	Manter o programa federal Academia de Saúde.	1	1
	8. Programar e garantir três (3) consultas de enfermagem durante o pré-natal.	3	3
	9. Garantir a realização de testagens rápidas de HIV e sífilis em todas as gestantes, durante o 1º e 3º trimestre.	100,00	100,00
	Manter as coletas de citopatológicos atualizadas em gestantes	100,00	100,00
	Estimular a realização de parto normal durante as consultas de pré-natal, para redução de parto cesárea.	3,00	3,00
	5. Criar grupo condutor para implantação da Política Nacional de Humanização na Atenção Primária à Saúde.	1	0
	6. Instituir práticas de autocuidado físico e emocional destinadas aos profissionais da APS.	2	1
	Rodas de conversa semanal com profissionais da APS com gestantes e puérperas.	1	0
	7. Capacitar os profissionais da Unidade Básica de Saúde para o atendimento ao trabalhador, de modo a detectar de forma precoce doenças e agravos relacionados ao trabalho, assim como realizar as medidas preventivas necessárias para o atendimento e o registro dos mesmos;	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	1,00
	1. Manter contrato com hospital Estrela para servir de referência aos pacientes do município que necessitem de internação e/ou serviços de auxílio ao diagnóstico.	1	1
	Garantir o encaminhamento ao SAE, quando necessário.	100,00	100,00
	Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.	100	100
	Ampliar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado de 240 para 500 por ano.	500	0
	5. Qualificar a Classificação de Risco para que todas as gestantes do município possam acessar o serviço de referência de alto risco quando indicado.	1,00	1,00
	Manter as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	100,00	100,00

	Manter atendimento compartilhado das gestantes de alto risco com o AGAR.	100	100
	Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência	100,00	100,00
	8. Encaminhar ao Serviço de Atendimento Especializado (SAE) os usuários com exames alterados com necessidade de acompanhamento, garantindo também seu acompanhamento na Unidade Básica de Saúde, com atendimento humanizado e sigiloso.	100,00	100,00
	Garantir a visita dos profissionais da Atenção Básica nas internações hospitalares e comunidades terapêuticas dos usuários da Saúde Mental.	100,00	100,00
	Implantar equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	1	0
	5. Qualificar a Classificação de Risco para que todas as gestantes do município possam acessar o serviço de referência de alto risco quando indicado.	100,00	100,00
	Implementar grupo de Convivência para pacientes crônicos de saúde mental juntamente com AMENT	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	1	1
	2. Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), bem como elaboração de seu Regimento Interno para nortear seu funcionamento, atribuições e responsabilidades de seus membros.	1	1
	4. Incluir o uso de plantas medicinais e fitoterápicos na REMUME e, estimular sua utilização.	3	0
	5. Disponibilizar o tratamento e seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita).	100,00	100,00
	4. Incluir o uso de plantas medicinais e fitoterápicos na REMUME e, estimular sua utilização.	100,00	0,00
	Garantir a visita dos profissionais da Atenção Básica nas internações hospitalares e comunidades terapêuticas dos usuários da Saúde Mental.	100,00	100,00
	Implementar pelo menos uma Prática Integrativa e Complementar até 2022.	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	1	95,00	95,00
	1. Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	100,00	100,00
	1. Ampliar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.	0,80	0,80
	2. Garantir que 100% dos recém-nascidos tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	2. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	2. Ampliar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.	0,80	0,80
	3. Garantir a realização da coleta do teste do pezinho dentro do período preconizado pelo Ministério da Saúde (3º ao 5º dia de vida) em 100% dos nascidos vivos.	100,00	100,00
	3. Notificar todos os casos (100%) de Lesão Autoprovocada de conhecimento da rede.	100,00	100,00
	3. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas .	2,00	2,00
	5. Manter atualizado o esquema vacinal de 100% dos adolescentes que frequentam o sistema educacional do município.	100,00	100,00
	5. Realizar as visitas quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde e mutirões de limpeza.	6	6
	6. Manter cobertura vacinal ≥80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	80,00	70,00
	6. Investigar 100% dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.	100,00	100,00
	7. Atingir até 2021, a cobertura de no mínimo 95% da proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (terceira dose), Pneumocócica 10- valente (segunda dose), Poliomielite (terceira dose) e Tríplice viral (primeira dose).	95,00	95,00
	7. Informar 100% das ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).	100,00	100,00
	7. Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes, buscando atingir a meta de 100%.	100,00	100,00
	8. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 16,66/1.000 para 0.	0	0
	8. Enviar amostras biológicas de animais suspeitos de Raiva para diagnóstico laboratorial (cães, gatos, animais silvestres e morcegos).	100,00	100,00
	1. Garantir a realização de testagens rápidas de HIV e sífilis em todas as gestantes, durante o 1º e 3º trimestre.	100,00	100,00
	9. Realizar busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano.	100,00	100,00
	1. Ampliar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.	1,00	1,00
	Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, conforme pactuação: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; (II) inspeção de estabelecimentos sujeitos à VISA; (III) atividades educativas para a população; (IV) atividades educativas para o setor regulado; (V) recebimento de denúncias; (VI) atendimento de denúncias; (VII) instauração de processo administrativo sanitário.	6	0
	2. Ampliar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária até 2024.	1,00	1,00
	12. Investigar 100% dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar notificados.	100,00	100,00
	Estruturar a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), mantendo fiscal sanitário nomeado por portaria e legislação municipal.	1	1

	2. Realizar, juntamente com o SIST/CEREST, visitas às empresas do município para avaliar as condições de trabalho e orientar quanto às adequações necessárias, promovendo a melhoria das condições de vida no trabalho;	1	1
	Orientar as empresas sobre a importância de verificar a situação vacinal dos trabalhadores, encaminhando-os à Unidade Básica de Saúde em casos de esquema vacinal ausente, incompleto e/ou com atraso;	100,00	100,00
	Capacitar profissional de nível superior para Sala de Vacinas.	1	0
	4. Referenciar as enfermeiras as notificação de todos os acidentes de trabalho atendidos pela Unidade de Saúde	100	100
	Capacitar profissionais que possam aplicar vacinas em campanhas.	10,00	5,00
	Realizar investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	1	100,00	0,00
	1. Oportunizar avaliação e acompanhamento nutricional para os usuários com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM).	80,00	80,00
	4. Reduzir o crescimento da taxa de prevalência de sobrepeso e obesidade na população adulta.	2,00	1,00
	5. Instituir grupos de educação em saúde específicos para portadores de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), com apoio da nutricionista.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	11.000,00	12.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.100,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.991.000,00	563.100,00	304.900,00	N/A	N/A	N/A	5.100,00	2.864.100,00
	Capital	N/A	42.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.746.000,00	1.036.500,00	38.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.820.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	36.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	36.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	10.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.100,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	37.000,00	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sem considerações.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,02 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,10 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,20 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,13 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,18 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,83 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.626,83
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	21,80 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,07 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	35,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	11,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,93 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,77 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 100.000,00	113353,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R$ 349,23	5455,04
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 863.043,69	903274,87
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 3.149,02	3149,02
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 500.000,00	620614,55
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 87.840,00	59907,92
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 31.281,12	29838,43
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 24.000,00	18043,57
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	32739,23
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 24.014,61	10261,44

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	18.809,80	18.809,80
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**0,00**	**18.809,80**	**18.809,80**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	18.809,80	18.809,80	18.809,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**18.809,80**	**18.809,80**	**18.809,80**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) Saldo até bimestre RPs não processad j= (b -f - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,(**

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PA													
Descrição das Subfunções/Despesas	**Inscrição em 2022 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b**	**Inscrição em 2021 - RPs processados (a)**	**Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)**	**Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)**	**Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)**	**Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)**	**Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) Saldo até bimestre RPs não processad j= (b -f - - h)**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,(**

Gerado em 20/03/2023 14:00:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PA

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) Saldo até bimestre RPs não processad j= (b -f - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,(
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,(**

Gerado em 20/03/2023 14:00:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sem comentários

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 28/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem Considerações

11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório possibilita analisar resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no plano municipal de saúde.

Entendemos que o planejamento com base em indicadores cria a possibilidade de implantar e conduzir ações em saúde com objetividade, avaliando o desempenho de equipe e gestão, melhorando os resultados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Entendemos que é possível divulgar o relatório para que chegue ao conhecimento das equipes, gestores, Conselho Municipal de Saúde e comunidade avaliando o trabalho desenvolvido em relação às metas pactuadas e assim traçar metas futuras e planejar as ações e estratégias a serem desenvolvidas para melhoria da qualidade da assistência à saúde na Atenção Básica no município de Fazenda Vilanova.

VANDERLEA MACHADO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
FAZENDA VILANOVA/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

  O presente relatório foi analisado e aprovado pelo CMAS.

Introdução

- Considerações:

  Analisado e aprovado pelo CMAS

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

  Sem Considerações

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

  Sem Considerações

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

  Sem considerações

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

  Sem Considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

  Sem Considerações

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

  Sem Considerações

Auditorias

- Considerações:

  Sem considerações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  Importante papel do CMAS, no processo de participação social, analisando e deliberando, contribuindo assim para melhora dos resultados.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  Que este Conselho continue atuando, no controle da execução das políticas da saúde.

Status do Parecer: Aprovado

FAZENDA VILANOVA/RS, 28 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Vilanova